



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

**HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 016/2020**

---

OBJETO: Aquisição álcool em gel 70%, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, neste município.

---

O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **RESOLVE** homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ato de dispensa de licitação, em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: ANDRE FAGNER PEDROSO DA SILVA-ME  
CNPJ nº 26.603.504/0001-90, com sede na Avenida Dr. Júlio Bernardo, nº 73,  
Bairro Santa Rita, Paramirim – BA, CEP: 46.190-000.

Valor Global da contratação: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato

Rio de Contas -Bahia, 14 de abril de 2020.

  
Cristiano Cardoso de Azevedo  
Prefeito

CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA